



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Tamandaré

Rua Dr. Leopoldo Lins, S/N, Centro, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000 - F:(81) 36763913

Processo nº **0000512-03.2019.8.17.3450**

REQUERENTE: ANAEL VITOR FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Defiro o pedido de gratuidade processual (art. 99, § 3º, do NCPC).

Em atendimento aos princípios da celeridade processual e da duração razoável do processo, previstos no artigo 5º da CF, deixo de designar audiência inicial de tentativa de conciliação.

Saliente-se que, na hipótese de eventual composição, as partes poderão, a qualquer tempo, solicitar designação de audiência para tal finalidade ou apresentar petição de acordo.

Cite-se o réu, *pessoalmente*, para no prazo de 15 dias, responder à presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática, nos moldes dos artigos 344 e ss do CPC/15.

Contestada a ação, intime-se o autor, através de seu patrono, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar réplica, ficando assegurada a produção de prova.

Após, intime-se às partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando as suas reais necessidades.

Requerida a produção de prova testemunhal, fica, desde já, deferida, não podendo o número de testemunhas arroladas ser superior a 10 (dez), sendo 3 (três), no máximo, para a prova de cada fato, devendo o rol ser apresentado na Secretaria do Juízo, em prazo comum de 15 (quinze) dias (art. 357 do CPC/15).



Ressalvado expresso pedido, as testemunhas deverão comparecer em juízo no dia e hora determinados, independentemente de intimação.

Tamandaré/PE, 19.03.2020.

THIAGO FELIPE SAMPAIO

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: THIAGO FELIPE SAMPAIO - 30/03/2020 16:21:05
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031913321709500000058520915>
Número do documento: 20031913321709500000058520915

Num. 59510856 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL

Rua Dr. Leopoldo Lins, S/N, Centro, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000

Vara Única da Comarca de Tamandaré

Processo nº 0000512-03.2019.8.17.3450

REQUERENTE: ANAEL VITOR FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

TAMANDARÉ, 22 de maio de 2020.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Decisão de ID 59510856.

TAMANDARÉ, 22 de maio de 2020.

MARIA CAROLINE GOMES DE PAIVA FARIAS
Diretoria Regional da Zona da Mata Sul

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessário a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>



Assinado eletronicamente por: MARIA CAROLINE GOMES DE PAIVA FARIAS - 22/05/2020 12:47:26
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052212472645800000061210926>
Número do documento: 20052212472645800000061210926

Num. 62332736 - Pág. 1

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: MARIA CAROLINE GOMES DE PAIVA FARIAS - 22/05/2020 12:47:26
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052212472645800000061210926>
Número do documento: 20052212472645800000061210926

Num. 62332736 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA SUL

Rua Dr. Leopoldo Lins, S/N, Centro, TAMANDARÉ - PE - CEP: 55578-000

Vara Única da Comarca de Tamandaré
Processo nº 0000512-03.2019.8.17.3450

REQUERENTE: ANAEL VITOR FERREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que faço os presentes autos **CONCLUSOS** a pedido da unidade em epígrafe. Diante do exposto, encaminho o presente feito para o MM Juiz para apreciação. O certificado é verdade. Dou fé.

TAMANDARÉ, 2 de junho de 2020.

MARIA CAROLINE GOMES DE PAIVA FARIAS
Diretoria Regional da Zona da Mata Sul

